

Rio de Janeiro, RJ, 04 de fevereiro de 2022

OF / CBE / DIRTEC / Nº 2022.0143.

Da: Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Para: Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos senhores(as) responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: REGULAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO 2022

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que, após ouvido o Conselho Técnico da CBE, publicamos em nosso website: cbesgrima.org.br/regulamentos, o Regulamento Técnico Administrativo da CBE, com alterações para a temporada de 2022.

O mesmo pode ser acessado, também, no link abaixo.

Atenciosamente,



Arno Périllier Schneider
Vice-presidente e Diretor Técnico CBE